



Trabalhando no Brasil

Conheça seus Direitos

O QUE É A JUSTIÇA DO TRABALHO?

O Brasil conta com a **Justiça do Trabalho**, um ramo da Justiça especializado para **julgar e conciliar conflitos** entre **empregadores e trabalhadores**. A Justiça do Trabalho está presente em todo o Brasil e é formada por Varas do Trabalho, Tribunais Regionais do Trabalho e pelo Tribunal Superior do Trabalho.

DIREITOS TRABALHISTAS PARA TODOS E TODAS, SEM EXCEÇÃO

Os direitos trabalhistas são direitos básicos e se aplicam tanto para brasileiros, como para estrangeiros. Eles garantem a segurança e a proteção na relação de trabalho.

CARTEIRA DE TRABALHO: SEU DOCUMENTO NO MUNDO PROFISSIONAL

A Carteira de Trabalho e Previdência Social (**CTPS**) é um documento que mostra sua trajetória no mundo do trabalho e assegura seus direitos. Lá estão os lugares em que trabalhou, data de admissão, data de saída, salário, funções e registro de férias. Esse é um documento digital. Para ter a carteira de trabalho, você precisa ter um CPF. **HOJE, ESSE É UM DOCUMENTO DIGITAL.**

IMPORTANTE!

Esses direitos são garantidos a você ainda que a sua documentação de migração ou trabalhista não esteja completa. Mesmo que você não tenha documentos, você tem os mesmos direitos de qualquer trabalhador brasileiro.



CONHEÇA OS SEUS DIREITOS BÁSICOS NO TRABALHO

- **Salário mínimo:** menor valor que um empregador pode pagar a um trabalhador. Ele é definido pelo governo e busca atender as necessidades vitais da pessoa trabalhadora, como alimentação, moradia e transporte.
- **Jornada de trabalho:** em regra, a jornada de trabalho é de 8 horas por dia ou 44 horas por semana. Horas extras devem ser pagas pela empresa ou compensadas mediante um banco de horas.
- **Descanso semanal remunerado:** um dia de descanso que deve ocorrer preferencialmente aos domingos.
- **Férias remuneradas:** toda a pessoa trabalhadora tem direito a um período de **férias remuneradas de 30 dias**, após completar um ano de trabalho, e ganha um terço de salário a mais.
- **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço:** conhecido por **FGTS**, é um valor que o empregador deposita em uma conta em nome da pessoa trabalhadora na Caixa Econômica Federal. Funciona como uma poupança. Você pode recorrer a esse dinheiro em caso de demissão ou em situações excepcionais.
- **13º salário:** pagamento adicional que equivale a um salário. Normalmente é pago em duas parcelas.
- **Licença maternidade:** direito que mulheres têm de se afastar do trabalho por 120 dias para cuidar do bebê recém-nascido. Durante o período, ela recebe o salário normalmente. Já na **licença paternidade**, o pai tem 5 dias de afastamento do trabalho.
- **Seguro-desemprego:** assistência financeira temporária dada a pessoas demitidas sem justa causa.

Denuncie!

CONHEÇA OS ÓRGÃOS QUE PODEM TE AJUDAR:

- **Ministério Público do Trabalho (MPT):** o órgão protege os direitos dos trabalhadores e investigam casos de violações trabalhistas.
www.mpt.mp.br
- **Ministério do Trabalho e Emprego (MTE):** o órgão fiscaliza se empresas estão cumprindo as Leis do Trabalho.
www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br
- Você também pode falar com o **sindicato** da sua categoria, com a **Defensoria Pública da União** e com Organizações não-Governamentais (**ONGs**) que defendem os direitos dos trabalhadores.

Se algum direito seu estiver sendo desrespeitado, denuncie! Você não será deportado ou preso por isso.



ENFRENTAMENTO ao
TRABALHO ESCRAVO



JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Superior do Trabalho